

## **EDITAL Nº 015 DE 2013 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2013/1 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005 DE 2013 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2013/1 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público a **retificação** do Edital Nº 005 de 2013 do Processo Seletivo Sisu/Mec para os Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG.

### **1.ONDE SE LÊ:**

#### **3.DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO SISU DO IFMG - 1ª EDIÇÃO DE 2013**

**3.1** O referido Termo de Participação está disponibilizado na página eletrônica do IFMG e contém as seguintes informações:

- a) os cursos participantes, as modalidades, os turnos, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- c) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Termo de Adesão ao Sisu 2013/1;

**3.2** Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

**3.3** No Termo de Adesão ao Sisu 2013/1 no item 3.1, Local de Oferta: 1056452 – CAMPUS OURO BRANCO, Nome do curso: COMPUTAÇÃO, Código do curso: 1168390 onde se lê Turno: Vespertino **leia-se** Turno: Noturno.

### **2. LEIA-SE:**

#### **3.DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO SISU DO IFMG - 1ª EDIÇÃO DE 2013**

**3.1** O referido Termo de Participação está disponibilizado na página eletrônica do IFMG e contém as seguintes informações:

- e) os cursos participantes, as modalidades, os turnos, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
- f) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- g) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- h) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Termo de Adesão ao Sisu 2013/1;
- 3.2** Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.3** No Termo de Adesão ao Sisu 2013/1 no item 3.1, Local de Oferta: 1056452 – CAMPUS OURO BRANCO, Nome do curso: COMPUTAÇÃO, Código do curso: 1168390 onde se lê Turno: Vespertino **leia-se** Turno: Noturno.
- 3.4** Os estudantes selecionados para as vagas destinadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 deverão, no ato da matrícula, entregar além daqueles previstos no Termo de Participação, uma **DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**, conforme modelo em anexo.

### 3. ONDE SE LÊ:

#### 6 DAS CHAMADAS VIA SISU

- 6.1** As duas primeiras chamadas para a matrícula serão de responsabilidade do Sisu, conforme edital citado no item 4.1.
- 6.2** Até a 2ª chamada via Sisu, os locais e horários para matrícula serão os especificados no QUADRO 01 deste Edital.

#### QUADRO 01

<b>CAMPUS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação. Campus Bambuí - Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 (37) 3431-4974	7h às 10h30 13h30 às 16h30 18h às 20h30
CONGONHAS	Secretaria do <i>campus</i> Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Campinho. Congonhas – MG (31) 3731-8100	15h às 19h

FORMIGA	Secretaria Acadêmica do Campus Formiga Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz Formiga – MG (37) 3321-4094	07h30 às 19h
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Avenida Minas Gerais, 5189, bairro Ouro Verde, Governador Valadares (33) 3717-0101/ (33) 3717-0102	08h às 11h 14h às 17h
OURO BRANCO	Campus Ouro Branco- Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros (031) 3742-2149	14h às 21h
OURO PRETO	DGPG – Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar Campus Ouro Preto. Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita. Ouro Preto – MG (31) 3559-2168	14h às 20h
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Escolar – Escola Maria Vieira Barbosa – CAIC Endereço: Rua Principal, 86. Bairro: Santa Paula. Ribeirão das Neves-MG (031)3627-4038	14h30 às 20h
SABARÁ	Anexo da Escola Municipal José Rodrigues da Silva Av. Serra da Piedade, 299, Bairro Morada da Serra. (031)3670-1072	13h às 20h
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Escolar Prédio II Av. Primeiro de Junho, 1043 - São João Evangelista- MG (33) 3412-2910	De 7h às 10h30 De 13h às 16h30

#### 4. LEIA-SE:

#### 6 DAS CHAMADAS VIA SISU

- 6.1** As duas primeiras chamadas para a matrícula serão de responsabilidade do SisU, conforme edital citado no item 4.1.
- 6.2** Até a 2ª chamada via SisU, os locais e horários para matrícula serão os especificados no QUADRO 01 deste Edital.

QUADRO 01

<b>CAMPUS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação. Campus Bambuí - Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 (37) 3431-4974	7h às 10h30 13h30 às 16h30
CONGONHAS	Secretaria do <i>campus</i> Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Campinho. Congonhas – MG (31) 3731-8100	15h às 19h
FORMIGA	Secretaria Acadêmica do Campus Formiga Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz Formiga – MG (37) 3321-4094	07h30 às 19h
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Avenida Minas Gerais, 5189, bairro Ouro Verde, Governador Valadares (33) 3717-0101/ (33) 3717-0102	08h às 11h 14h às 17h
OURO BRANCO	Campus Ouro Branco- Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros (031) 3742-2149	14h às 21h
OURO PRETO	DGPG – Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar Campus Ouro Preto. Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita. Ouro Preto – MG (31) 3559-2168	14h às 20h
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Escolar – Escola Maria Vieira Barbosa – CAIC Endereço: Rua Principal, 86. Bairro: Santa Paula. Ribeirão das Neves-MG (031)3627-4038	14h30 às 20h
SABARÁ	Anexo da Escola Municipal José Rodrigues da Silva Av. Serra da Piedade, 299, Bairro Morada da Serra. (031)3670-1072	13h às 20h

SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Escolar Prédio II Av. Primeiro de Junho, 1043 - São João Evangelista- MG (33) 3412-2910	De 7h às 10h30 De 13h às 16h30
-------------------------	---	-----------------------------------

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2013.

Professor Caio Mário Bueno Silva  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o  
curso \_\_\_\_\_, *campus* \_\_\_\_\_, do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no  
EDITAL Nº 026 DE 2013 DO 1º VESTIBULAR DE 2013 PARA OS CURSOS SUPERIORES ou no  
EDITAL Nº 027 DE 2013 PARA OS CURSOS TÉCNICOS ou no EDITAL Nº 028 DE 2012 DO 1º  
EXAME DE SELEÇÃO DE 2013 PARA OS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PROEJA ou no  
EDITAL Nº 05 de 2013 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2013/1 PARA OS CURSOS  
SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS – IFMG, declaro para os devidos fins não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso  
pretendida, em momento algum, parte ou todo do ensino fundamental ou ensino médio em escolas  
particulares.

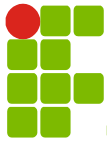
Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda  
que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda  
da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo  
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art.  
19 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

---

Assinatura do candidato/ responsável legal

Data:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS

